MEMORIAL DESCRITIVO

Construção dos muros das casas do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Lotes 1, 2, 3 e 4 no Município de Balneário Rincão - 2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO....3
2. DETALHAMENTO DA OBRA POR ETAPAS....3
2.1 INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES (SAPATAS)....4
2.2 ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO (VIGAS BALDRAMES)....4
2.3 SUPRESTRUTURA (PILARES)....4
2.4 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (ALVENARIAS)....4
2.5 REVESTIMENTOS (CHAPISCO)....5
2.6 TUBULAÇÃO DE CAPTAÇÃO EXTERNA (SISTEMA DE DRENAGEM)....5
3. CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO....5
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS....6

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer as condições e diretrizes técnicas para a execução dos serviços de engenharia civil destinados à construção das estruturas de fechamento periférico (muros convencionais e muros de arrimo) para o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – compreendendo os Lotes 1, 2, 3 e 4, localizados no município de Balneário Rincão/SC.

O projeto visa dotar o complexo habitacional de infraestrutura adequada de delimitação patrimonial, isolamento físico, contenção de taludes e segurança urbana. O escopo dos trabalhos engloba a execução completa de escavações manuais, fundações em sapatas isoladas, vigas de baldrame, superestrutura com pilares de concreto armado, vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos e blocos vazados de concreto, revestimento superficial com chapisco e implantação de rede coletora subsuperficial com tubulação porosa de concreto para a captação e drenagem de águas pluviais.

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especificações técnicas das composições de referência do SINAPI/SC (referência agosto/2026) e as boas práticas de engenharia civil, garantindo a solidez, a estabilidade estrutural e o perfeito acabamento de todo o conjunto entregue à municipalidade.

2. DETALHAMENTO DA OBRA POR ETAPAS

2.1 INFRAESTRUTURA E FUNDAÇÕES (SAPATAS)

Os serviços deste módulo compreendem as atividades iniciais de movimentação de terra e execução das bases de fundação profunda e rasa planejadas para a estabilização dos muros de fechamento e arrimo.

- **Escavação Manual para Sapatas:** Execução de abertura manual de valas e cavas em solo arenoso para blocos de coroamento ou sapatas isoladas (incluindo o sobregasto de escavação necessário para a colocação, alinhamento e travamento das fôrmas de madeira), respeitando rigorosamente as cotas de assentamento e o dimensionamento estipulado em projeto.
- **Armação de Aço CA-50:** Fornecimento, corte, dobra e montagem técnica de armaduras para as gaiolas das sapatas, utilizando barras de aço CA-50 com diâmetro comercial de 10,0 mm, fixadas com arame recozido e posicionadas com espaçadores plásticos para garantir o cobrimento mínimo normativo contra a corrosão.
- **Concretagem das Sapatas:** Lançamento de concreto estrutural com classe de resistência mínima \(FCK = 25\) MPa, dosado em traço volumétrico de 1:2,3:2,7 (cimento, areia média e brita 1). O processo exige preparo mecânico com betoneira de 600 litros na base da obra, adensamento por vibração manual/mecânica para eliminação de vazios e cura controlada.

2.2 ESTRUTURAS DE FUNDAÇÃO (VIGAS BALDRAMES)

Este item trata da execução dos elementos estruturais horizontais de ligação, responsáveis pelo travamento das sapatas e suporte direto das paredes de alvenaria.

- **Fôrmas para Viga Baldrame:** Fabricação, montagem e travamento lateral de fôrmas utilizando tábuas de madeira serrada com espessura de 25 mm. As fôrmas deverão ser estruturadas de modo a suportar o empuxo do concreto usinado e garantir o perfeito alinhamento geométrico, prevendo reaproveitamento técnico para até 4 utilizações ao longo do canteiro.
- **Armação de Aço CA-50 e CA-60:** Montagem da armadura longitudinal das vigas utilizando aço CA-50 com diâmetro de 10,0 mm, combinada ao estribamento transversal em aço CA-60 com diâmetro de 5,0 mm, devidamente amarrados e ancorados nos arranques das sapatas.
- **Concretagem do Baldrame:** Lançamento contínuo de concreto estrutural \(FCK = 25\) MPa (traço 1:2,3:2,7 em massa seca), preparado mecanicamente em betoneira de 600 litros, com sarrafeamento superior nivelado para receber a posterior camada de impermeabilização e alvenaria.

2.3 SUPERESTRUTURA (PILARES)

Os pilares de concreto armado serão implantados verticalmente ao longo da extensão dos muros com a função de garantir o contraventamento estrutural, a absorção dos esforços de vento e a estabilidade das paredes de vedação.

- **Fôrmas Verticais para Pilares:** Montagem de caixarias em madeira serrada de 25 mm, aprumadas com o uso de prumo de face e travadas com gravatas de madeira e escoras rígidas, mitigando qualquer risco de deslocamento ou abertura durante a concretagem (admitido 4 reaproveitamentos das fôrmas).
- **Armação dos Pilares:** Inserção de armadura vertical em aço CA-50 de 10,0 mm e estribos em aço CA-60 de 5,0 mm, mantendo o espaçamento uniforme de projeto e garantindo a continuidade estrutural por meio do transpasse técnico com os arranques das vigas baldrames.
- **Concretagem das Estruturas:** Execução de concretagem com concreto usinado \(FCK = 25\) MPa obtido através de betoneira de 600 litros, com adensamento mecânico cuidadoso por vibradores de imersão para evitar a segregação do material e o surgimento de bicheiras nas faces dos pilares.

2.4 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (ALVENARIAS)

Este módulo compreende a elevação dos panos de fechamento dos muros residenciais e das estruturas de arrimo dos lotes.

- **Alvenaria de Muros Convencionais (Lotes 1 ao 4):** Elevação das paredes divisórias através do assentamento de blocos cerâmicos furados dispostos na horizontal, com dimensões comerciais de 9x19x29 cm (espessura final da parede de 9 cm). O assentamento será executado com argamassa mista de cimento, cal e areia com preparo manual, observando o perfeito prumo, nível das fiadas e juntas de amarração intercaladas.
- **Alvenaria de Muros de Arrimo/Contenção (Lote 5):** Nos trechos destinados à contenção e estabilização de taludes, as paredes serão estruturadas em alvenaria de vedação com blocos vazados de concreto com dimensões de 14x19x39 cm (espessura final de 14 cm). Os blocos serão assentados com argamassa mista devidamente dosada e preparada em

betoneira. O muro de arrimo de alvenaria de blocos, será preenchido através de cada furo com concreto usinado \(FCK = 25\) MPa obtido através de betoneira de 600 litros, com adensamento mecânico cuidadoso por vibradores de imersão para evitar a segregação do material e também será colocado uma barra de ferro de 10mm na altura que está prevista em projeto, e fixada nas vigas superiores e inferiores, garantindo a estanqueidade e resistência mecânica necessárias para suportar os empuxos de terra.

2.5 REVESTIMENTOS (CHAPISCO)

Compreende o tratamento superficial inicial aplicado sobre as alvenarias e elementos estruturais de concreto armado para regularização e aderência.

- **Chapisco Técnico:** Aplicação manual com colher de pedreiro de uma camada contínua de chapisco convencional sobre a totalidade das superfícies expostas de alvenaria e estruturas de concreto (pilares e vigas). O revestimento será executado utilizando argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:3, com preparo mecânico em betoneira de 400 litros, garantindo uma base rugosa, homogênea e firme.

2.6 TUBULAÇÃO DE CAPTAÇÃO EXTERNA (SISTEMA DE DRENAGEM)

Exclusivo para a infraestrutura do módulo de muros de arrimo, este item trata da rede coletora de águas infiltradas no solo para proteção das contenções.

- **Dreno Subsuperficial:** Abertura e regularização de valas com seção quadrada de 0,40 x 0,40 metros executados no tardoz (atrás) do muro de arrimo. O sistema será composto pelo fornecimento e assentamento de tubulação de concreto simples poroso com diâmetro nominal de DN 200 mm, preenchido perfeitamente no seu contorno com camada de pedra britada (brita nº 1 ou nº 2) e envelopado integralmente com manta geotêxtil não-tecido, funcionando como filtro para impedir a colmatação do dreno e direcionando o fluxo pluvial para os pontos de deságue municipal.

3. CONSIDERAÇÕES DE EXECUÇÃO

As diretrizes executivas regulamentam as condições técnicas, responsabilidades operacionais e critérios de aceitabilidade que deverão ser rigorosamente observados pela CONTRATADA durante todas as fases de implantação da obra:

- **Responsabilidade Técnica e Mão de Obra:** A CONTRATADA deverá manter na obra equipe técnica qualificada e supervisionada por engenheiro civil habilitado e registrado no CREA/SC, sendo a única responsável pela execução, segurança dos operários e emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente.
- **Qualidade e Recebimento de Materiais:** Todos os insumos, cimento, blocos cerâmicos, blocos de concreto, barras de aço e tubos porosos adquiridos deverão ser novos, de primeira qualidade e acompanhados de seus respectivos laudos técnicos, ficando sujeitos à aprovação da fiscalização municipal antes de sua aplicação no canteiro.
- **Segurança do Trabalho e EPIs:** É obrigatório o cumprimento integral das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho (especialmente as NR-6 e NR-18). Todo o pessoal deverá estar devidamente uniformizado e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como capacetes, luvas de raspa, óculos de proteção e calçados com biqueira de aço.
- **Limpeza e Organização do Canteiro:** O local dos serviços deverá ser mantido limpo e organizado ao final de cada jornada de trabalho. Os entulhos resultantes de escavações,

sobras de blocos e argamassas deverão ser transportados imediatamente para bota-fora legalizado, sendo vedado o descarte inadequado de materiais no perímetro urbano.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **Interpretação de Documentos:** Este Memorial Descritivo opera em total conjunto com a Planilha Orçamentária Analítica e os Projetos Executivos de Engenharia. Em caso de eventuais divergências técnicas entre as peças gráficas e este texto, prevalecerão sempre os critérios que garantirem a maior segurança estrutural e o estrito cumprimento das normas da ABNT.
- **Garantia das Estruturas e Instalações:** Conforme determina a legislação civil vigente, a CONTRATADA responderá pela solidez, segurança e perfeita funcionalidade de todas as obras civis executadas (fundações, pilares, muros de fechamento e arrimo), bem como pela eficiência da rede de drenagem porosa.

Balneário Rincão/SC, 06 de outubro de 2026.

GIOVANE CONTI ESPINDOLA:10698290992

Assinado de forma digital por GIOVANE CONTI ESPINDOLA:10698290992
Dados: 2026.10.06 11:37:25 -03'00'

Giovane Conti Espindola – Coordenador Técnico Do Departamento De Engenharia E Mobilidade